



Parecer Jurídico

Numeração na Câmara 031/2021

Referência. Projeto de Lei.

Autoria. Poder Executivo.

Assunto. "Institui no Município de Guariba o Programa de Eficiência Energética Municipal -PEEM, e dá outras providencias".

O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no inciso VI, do artigo 8º, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

Tem como objetivo, a melhor gestão e uso eficiente de energia elétrica nos centros consumidores pertencentes à Prefeitura, em especial prédios públicos e escolas/creches , sendo possível o oferecimento aos alunos de condições apropriadas para elevar seu desempenho escolar, aumentando inclusive a produção de energia limpa e sustentável, por meio de painéis fotovoltaicos.

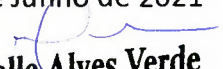
Referido projeto demonstra a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício e de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

Pelo exposto, Esta Procuradoria Jurídica OPINA pela regular tramitação do Projeto de Lei em questão, pois encontrando-se o mesmo amparado dentro dos princípios legais vigentes.

Em atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo, caberá ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer, Salvo melhor Juízo.

Guariba, 02 de Junho de 2021


Michelle Alves Verde
Procuradora Jurídica
OAB/SP 233776

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"